



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura

O **VEREADOR** signatário, vem perante Vossas Excelências, embasada no Artigo, 245 Inciso II do Regimento Interno, requerer que, após a devida tramitação, seja **apreciada a seguinte EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL que inclui e modifica a redação dos anexos do Projeto de Lei conexo à MENSAGEM EXECUTIVA Nº 082/2024 - LOA, da seguinte forma:**

Reduz –Reserva de Contingência – Orçamento Impositivo Emendas Individuais – Saúde

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-função: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Tipo OE - 0998 - Reserva de Contingência - Atendimento de Riscos Fiscais

Valor a ser reduzido R\$ 76.800,74

Suplementa – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0238 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Tipo: A – 2445 – Manter e ampliar os serviços hospitalares e ambulatoriais

Valor R\$ 76.800,74

Total do Programa: R\$ 1.092.974,16

Tipo (*)	Ação / Produto	Recurso	Valores
A	2445 – Manter e ampliar os serviços hospitalares e ambulatoriais. Contribuições: Criar e manter o plantão pediátrico 24hs no Hospital de Caridade de Canguçu.	Livre	76.800,74
	Total do Programa		1.092.974,76

Canguçu, 10 de dezembro de 2024.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Vereador | Bancada do Progressistas